



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se os meios da refinação.
Após a morte do contrato.*

*(antes da influência do furoto (de obra)
que se refina da data para
podem comunicar)*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

7/5/21

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 49/2021_AD "APN'S WIFI4EU – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE APN'S".
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 4579/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 23/04/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, "BLU, S.A.", sendo o valor base do procedimento de € 18.877,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23%.

-A entidade "BLU, S.A.", apresentou proposta no valor de € 18.877,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o "APN'S Wifi4EU – Fornecimento e colocação de APN'S", seja adjudicado a "BLU, S.A.", pelo valor de € 18.877,00 (dezoito mil oitocentos e setenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23%.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Marco Pereira para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/05/04

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO